

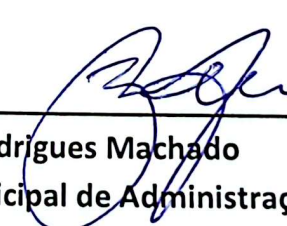
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 049/2025, Dispensa de Licitação nº.017/2025, com o objetivo da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de equipamentos de monitoramento nas dependências dos CEMEIS- Centros Municipais de Educação Infantil de Tupaciguara com disponibilização de profissional habilitado para a execução do serviço e fornecimento de todos os equipamentos e sistemas necessários ao funcionamento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
LINDOMAR DIAS MARIA	14.802.183/0001-73	R\$ 50.150,00

Tupaciguara/MG, 12 de Maio de 2025



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023